

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO
CÂMPUS AVARÉ
EDITAL N.º 07, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O diretor-geral do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o edital para preenchimento de vagas remanescentes, resultantes do processo seletivo SISU-2020 para os cursos superiores – Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em Agronegócios, Engenharia de Biosistemas e Licenciatura em Ciências Biológicas – no primeiro semestre de 2020.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO

- 1.1 As inscrições estão abertas de 04 a 11 de Março de 2020, das 10h as 21h, no IFSP, Câmpus Avaré (situado à Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, (14) 3731-0300, CEP 18707-150 – Avaré – SP). Para efetivá-la o candidato deverá preencher o formulário de inscrição em anexo.
- 1.2 A divulgação dos resultados será realizada em 12 de Março de 2020, no site do Câmpus e Secretaria Acadêmica do Câmpus. Serão aceitos recursos quanto à classificação no dia 13 de Março de 2020 e a lista final será apresentada no dia 16 de Março. A matrícula será realizada entre os dias 16 e 20 de Março de 2020 na secretaria acadêmica do Câmpus.

2. DAS VAGAS

- 2.1 A quantidade de vagas remanescentes está presente no Quadro 1, deste edital.

QUADRO 1: RELAÇÃO CURSO/VAGAS DISPONÍVEIS

Curso	Período	Duração	Vagas
Tecnologia em Agronegócio	Noturno	7 semestres	15
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	8 semestres	4
Engenharia de Biosistemas	Matutino	10 semestres	10
Tecnologia em Gastronomia	Matutino	4 semestres	8

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado será classificatório, obedecendo ao número de vagas que constam no Quadro 1.

3.2 Serão considerados para classificação os seguintes documentos:

a) **HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola):** Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Biologia para os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Engenharia de Biosistemas; Língua Portuguesa, Matemática e História para o curso de Tecnologia em Gastronomia; Língua Portuguesa e Matemática para o curso de Tecnologia em Agronegócio. As notas deverão constar no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola). Ou seja, estudantes concluintes do ensino médio regular, ensino técnico, entre outros;

OU

b) **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM:** Acompanhado do boletim de desempenho do ENEM 2020, 2019, 2018 ou 2017. Será considerada a média da pontuação obtida nas áreas de conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.

3.2.1 É necessária a apresentação do CPF e RG, original e cópia simples, no ato da inscrição juntamente com a ficha de inscrição e os documentos descritos em a) ou b) do item 3.2

3.3 Para efeito de classificação, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) serão convertidas para peso 100, com uma escala decimal.

3.4 O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) no qual constam Conceitos, sem informação sobre correspondentes valores numéricos serão convertidos automaticamente numa escala de 0 (zero) a 100, de acordo com os seguintes critérios:

- a) “A”, “OT”, “MB”, “OS” (Excelente, ótimo, muito bom, plenamente satisfatório – 91 a 100): 95
- b) “B” (Bom – 81 a 90): 85
- c) “C”, “RB”, “S” (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente – 71 a 80): 75
- d) “D”, “R”, “NS” (Regular – 60 a 70): 65
- e) “E”, “I”, “NS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório – 0 a 59): 30

3.5 Se no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: Aprovado, Apto, Habilitado, Aproveitamento Satisfatório, Satisfatório ou equivalente) este será equivalente à nota 75.

3.6 Os candidatos com documentação que diferem das possibilidades apresentadas deverão comparecer pessoalmente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP-Avaré nos horários e dias definidos no presente edital para realização da inscrição, munido de cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) para análise e orientações para realização da inscrição.

3.7 O não cumprimento das orientações para preenchimento das notas/conceitos resultará na atribuição de nota 0 (zero).

3.8 O candidato fará a opção no ato da inscrição se irá considerar a nota das referidas disciplinas no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) ou a nota obtida nas áreas do ENEM 2020, 2019, 2018 ou 2017. Será calculada a **média aritmética** entre as notas/conceitos das referidas disciplinas do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) ou das referidas áreas do ENEM, que serão transformadas entre 0 e 100.

3.9 A comprovação de dolo, irregularidades, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na **ELIMINAÇÃO** do candidato no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais.

3.10 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, os critérios de desempate dar-se-á da seguinte forma:

- a) Maior nota em Língua Portuguesa
- b) Maior nota em Matemática
- c) Permanecendo a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade – candidato mais velho.

3.11 Será **ELIMINADO** deste Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízos das sanções penais cabíveis, o candidato que a qualquer tempo:

- a) Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer disciplinas do Ensino Médio Regular ou Ensino Técnico
- b) Cometer falsidade ideológica com prova documental (conforme Art. 299 do Código Penal)
- c) Utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

3.12 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas, na opção de vaga para qual se inscreveram, observando o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno.

4. DA MATRÍCULA

4.1 O candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao Câmpus entre os dias 16 e 20 de Março de 2019, das 10h as 21h, munido dos seguintes documentos (original e cópia simples) para efetuar a matrícula:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento
- c) RG (ou RNE para candidatos estrangeiros)
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros)
- e) CPF
- F) Título de eleitor e comprovante da última votação
- g) Certidão de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa militar
- h) comprovante de residência
- i) Foto 3x4

4.2 Na falta dos documentos mencionados, o candidato poderá perder o direito à vaga.

4.3 Candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados por pais ou responsáveis (portando o documento RG).

4.4 A matrícula poderá ser realizada por procuração simples.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 O IFSP poderá modificar ou complementar o presente edital, visando o melhor resultado do processo seletivo simplificado; as modificações serão divulgadas no site do Câmpus e cabe ao candidato acompanhar as divulgações.

5.2 O candidato não poderá se inscrever no processo seletivo em mais de um curso.

5.3 Casos omissos ou situações não previstas no edital serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus.

Avaré, 04 de Março de 2020.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral do Câmpus Avaré
Assinado no original

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – TERMO DE INTERESSE PRESENCIAL DE OCUPAÇÃO DE VAGA PARA FUTURO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Eu, _____, portador
do CPF: _____, candidato para o curso
_____, do IFSP-Avaré, conforme disposto no item
1 deste edital de Processo Seletivo Simplificado, declaro interesse no curso supracitado.

Declaro, ainda:

- Estar ciente que, caso seja convocado a efetuar minha matrícula, serei informado pelo:

E-mail: _____ Telefone: _____

- Estar ciente que é de minha responsabilidade o acompanhamento das divulgações referentes a este edital e de que o preenchimento da ficha de inscrição não é garantia de que o candidato será matriculado, uma vez que a convocação para a matrícula deverá seguir os requisitos do item 3 deste edital

- Que desejo optar por considerar neste processo seletivo as notas do:

() Ensino Médio constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola), de acordo com o curso escolhido

() Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias do ENEM 2020, 2019, 2018 ou 2017.

Avaré, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato ou Representante Legal